

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1014, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Julio Maria Fonseca Chebli, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 11 da Lei nº 10861, de 14 de abril de 2015, e:

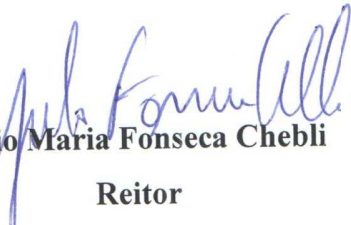
Considerando o atual contexto de greve dos técnico-administrativos e dos docentes da UFJF, então:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato dos membros da atual Comissão Própria de Avaliação, nomeados através da Portaria nº 1014 de 25 de novembro de 2013, até 30 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 28 de setembro de 2015.


Julio Maria Fonseca Chebli
Reitor